



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 76/2004.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado: “PEQUENA AGRICULTURA NO SEMI-ÁRIDO DE PERNAMBUCO E RECURSOS HÍDRICOS DISPONÍVEIS: DESAFIOS E SOLUÇÕES APROPRIADAS”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 04/2004 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005938/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: “PEQUENA AGRICULTURA NO SEMI-ÁRIDO DE PERNAMBUCO E RECURSOS HÍDRICOS DISPONÍVEIS: DESAFIOS E SOLUÇÕES APROPRIADAS”, tendo como Coordenador o professor ABELARDO ANTÔNIO DE A. MONTENEGRO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, contando para o seu desenvolvimento, com a seguinte equipe: Professores MATEUS ROSAS RIBEIRO, LILIAN WILLADINO, RONALDO FREIRE DE MOURA, ROSA TERESA MOREIRA MACHADO, ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER, SUZANA MARIA G. L. MONTENEGRO, VICENTE DE PAULA E SILVA, além do Engenheiro Agrônomo JOSÉ BENJAMIN MACHADO COELHO, participando também da equipe os discentes desta Universidade IRAN NEVES ORDÔNIO, ALCIMAR RODRIGUES, GUILHERME OLIVEIRA FILHO, ODEMAR VICENTE DOS REIS JÚNIOR, FELIPE TAVARES, MANUEL MACIEL NETO, MANUEL LEAL COSTA NETO, ISAAC GOMES LEAL, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, MARIA DE JESUS A. BARBOSA, GERALDO SANTOS, RONALDO MORAES MELO. O presente Projeto tem como objetivos, dentre outros: a) Capacitação de pequenos irrigantes para o manejo adequado da agricultura irrigada em solo susceptível à salinização, com fruticultura e olericultura; b) Treinamento dos agricultores para operação e manejo da irrigação localizada, como instrumento da maximização do aproveitamento dos recursos hídricos; c) Monitoramento da salinidade em pequena agricultura de escala familiar, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005938/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de março de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.